

ATA 002/2019 – COLEGIADO PPGE

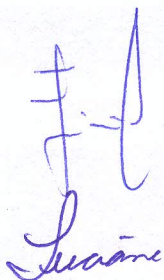
1

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, foi realizada uma consulta aos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia/UFSM da aceitação de deliberar virtualmente sobre o **RESULTADO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL PDSE**, visando a otimização do tempo e em caráter de urgência, havendo o aceite, a pauta foi enviada via e-mail institucional ppgec@ufsm.br. Compondo o Colegiado como presidente a Profª. Rutineia Tassi, demais professores, Prof. Rinaldo José P Barbosa, Prof. Daniel Allasia Piccilli, Prof. Elvis Carissimi, Profª. Delmira Beatriz Wolff, Profª. Tatiana Cureau Cervo, Prof. Luciano Pivoto Specht, Prof. João Kaminski Junior, com representação discente de Ana Helena Back e Renata Celante. A pauta enviada para a deliberação do Colegiado tratasse do resultado da decisão da comissão de avaliação do edital PDSE, formada pela Profª Rutineia Tassi, como avaliadora interna e coordenadora deste PPG, Prof. Tiago Marchesan, avaliador externo ao PPG e professor permanente do PPGE e a discente de doutorado, Ana Helena Back. A comissão de avaliação deste edital interno, nº 001/2019, já devidamente aprovado conforme consta em ata nº 001/2019 de doze de fevereiro, e em atendimento ao Edital nº 41 de 2018 da CAPES, PROCESSO Nº 23038.017466/2018-50, que Regulamenta o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, deu o seguinte parecer: Apenas um candidato efetuou a inscrição, a discente Evelyn Paniz Possebon. A comissão avaliou, inicialmente, se a candidata havia apresentado toda documentação requerida para a apresentação da candidatura e, na sequência, procedeu com a avaliação documental. Com relação à documentação, que estavam de acordo com exigências do edital, faltando apenas o comprovante do teste de proficiência, que de acordo com as exigências do edital nº 041/2018 PDSE, poderá ser aceito até o dia vinte e dois de abril, para após a homologação da inscrição pela PRPGP. Entendendo que a candidatura da discente Evelyn foi única, e que o documento faltante, comprovante Toefl, não compromete as atividades desta comissão, a comissão de avaliação decidiu que o prosseguimento no processo de avaliação não traria prejuízos a outros possíveis candidatos em razão de prazos vencidos e não manifestação de interesse. A comissão entendeu também que é de interesse do PPGE o envio de discentes em PDSE, possibilitando a ampliação de relações de internacionalização. Desta forma, na sequência, foram avaliados os documentos que compõem a nota no processo de seleção: currículo com ficha de produção com documentação comprobatória; desempenho acadêmico por meio do histórico escolar; adequação da instituição de destino, pertinência, técnico-científica do orientador no exterior; currículo do orientador no exterior. As notas atribuídas a estes quatro itens pela comissão de seleção estão apresentadas no quadro abaixo, com os respectivos ponderadores.

Avaliador	50% currículo	10% instituição exterior	20% coorientador	20% desempenho acadêmico	Final
Ana Helena Back	10,0	10,0	10,0	9,3	9,86
Rutineia Tassi	10,0	10,0	10,0	9,3	9,86
Tiago Bandeira Marchesan	10,0	10,0	10,0	9,3	9,86

Considerando a nota final da candidata, e indicativos positivos para a apresentação da

39 candidatura, conforme amplamente discutido no plano de estudos, e destacado na carta
40 enviada pelo professor orientador Luciano Pivoto Specht, esta comissão entende que
41 deve ser indicada a candidata Evelyn Paniz Possebon para a vaga PDSE do PPGECC.
42 Assim, baseado na avaliação da Comissão, o Colegiado aprova a candidatura de Evelyn
43 Paniz Possebon. Nada mais havendo a tratar, esta ata lavrada por mim, Luciane Iop, foi
44 enviada aos membros via e-mail e após ocorrendo a assinatura.



Ana Helena Back
Zutunepbau
Prof. Dra. Rutinéia Tassi
SIAPE: 1463785
Coordenadora do Prog. de Pós-Grad.
Em Eng. CIVIL - PPGECC / CT / UFSM
Renata Celante